



Aos trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira

# REVISÃO DE CARREIRAS OU UM EMBUSTE?

No passado dia 13 de novembro, esta Federação reuniu com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e estiveram também presentes a Diretora Geral da AT, o Subdiretor Geral da AT para a Área de Recursos Humanos e uma técnica em representação da DGAEP.

No início da reunião a Federação manifestou o seu desagrado, tal como já o fizera por escrito, pelo facto de à semelhança de outras estruturas sindicais, não ter sido convocada para a ronda negocial iniciada em 07 de novembro nem ter sido enviado qualquer documento para análise, contrariamente ao que ficou estabelecido em reunião anterior, tendo o SEAF admitido a sua falha neste processo.

O documento a que tivemos acesso através dos trabalhadores, que supostamente deveria ser a proposta de carreiras especiais do Governo para a AT, mais não é que um mero enunciado de conceitos, sem qualquer desenvolvimento, ou seja, um esqueleto muito rudimentar do que se pretende para o futuro, demasiado vago, para poder ser analisado seriamente.

O documento tem subjacente como linha condutora a redução das atuais carreiras da AT a apenas duas carreiras, sem que sejam devidamente explicitadas regras de transição e posicionamentos remuneratórios.

Ora, é suposto que em qualquer processo de revisão de carreiras, os trabalhadores não vejam diminuídos os seus direitos quer de progressão na carreira quer de situação remuneratória.

Com as intenções que este documento faz adivinhar, é difícil perceber que esses direitos estejam salvaguardados.

Senão vejamos:

**Faz algum sentido que os atuais TATA's, Secretários Aduaneiros e Verificadores Auxiliares Aduaneiros fiquem, segundo este projeto em carreiras subsistentes?**

Para nós não, pois o pressuposto legal em termos de revisão de carreiras é exatamente o de acabar com as carreiras subsistentes. Não faz sentido nem é justo, pois são estes trabalhadores que diariamente asseguram as funções operativas nos Serviços Locais de Finanças e nas Alfândegas e Delegações Aduaneiras.

Para nós a "possibilidade" de progressão na carreira vertida nesta documento não é garantia de coisa nenhuma! A realidade é que se está a tentar que estes trabalhadores fiquem sem qualquer perspetiva de evolução na carreira, que nem a anunciada mobilidade intercarreiras irá alterar.

Os trabalhadores que não forem abrangidos por estes procedimentos muito dificilmente poderão evoluir na carreira nos termos que estão no documento, mesmo se tivermos em consideração que a projetada Academia não passa disso mesmo, um projeto, uma caixa mágica que um dia irá resolver todos os problemas.

Como se isto não bastasse, quando confrontado com a falta de recursos humanos nos serviços da AT, há ainda outra inovação: O anúncio da abertura de concursos de recrutamento para estas categorias cuja intenção é a de que fiquem como carreiras subsistentes, como é o caso dos TATA, dos VAA e dos Secretários Aduaneiros.

Ora pergunta-se: Onde está a racionalidade e a coerência em termos de gestão de recursos humanos na abertura de concursos para carreiras subsistentes em que a norma é a existência de vagas a extinguir quando vagarem? Onde está a “perspetiva clara de uma carreira”, que o SEAF fala. Não se percebe!

**Vínculo de nomeação** - Sobre a questão do vínculo, o Governo continua a não entender porque é que deve ser reposto o vínculo de nomeação. Não perceber isto é não perceber nem conhecer as funções de autoridade e de soberania que estes trabalhadores desempenham diariamente, alguns com estatuto equiparado a órgão polícia criminal.

Esta Federação também não pode concordar que o provimento nas categorias superiores de Gestão Tributária e Aduaneira Especialista e de Inspeção Tributária e Aduaneira Especialista, seja condicionado ao número de postos de trabalho existentes no mapa de pessoal, os quais estarão sujeitos a uma percentagem máxima. Ora isto significa que haverá trabalhadores que embora aprovados no método de seleção que for definido, nunca chegarão ao topo da carreira, facto que se traduz numa diminuição de direitos face ao regime atual, situação que esta Federação nunca concordará.

**FEA e FET** - Contrariamente ao que esta Federação sempre defendeu, o Governo não tem intenção de fazer a sua integração no vencimento base dos trabalhadores. Percebeu-se que não sabem como resolver esta questão, em particular os trabalhadores aduaneiros, pois uns recebem suplemento do FEA e outros do FET, situação que origina que trabalhadores com a mesma categoria e posição remuneratória auferam rendimentos diferentes, consoante recebam suplemento de um ou de outro dos Fundos, situação que consideramos inaceitável.

Tendo em consideração todos estes fatores e, não sendo claras as intenções do Governo constantes do documento conhecido, não pode esta Federação ter uma opinião fundamentada e sustentada sobre este processo atípico de negociação de carreiras sem que até hoje tenha sido apresentado um calendário negocial e uma proposta concreta, devidamente articulada, com todas as normas transitórias definidas e respetiva estrutura remuneratória.

Agora parece mais claro para os trabalhadores que o processo de fusão foi um erro e que o medo do Governo em avançar com uma avaliação externa tinha fundamento.

Os trabalhadores dos Serviços Tributários e das Alfândegas, desempenham funções diferentes, tem responsabilidades diferentes e os serviços têm uma geografia diferente.

A Federação considera que o Governo deverá ter em conta os anseios dos trabalhadores nos aspetos fundamentais para o desenvolvimento das suas carreiras nomeadamente quanto a:

- 1. Carreiras autónomas (tributárias e aduaneiras), dignificadas e sem perda de direitos;**
- 2. Direito a progressão em cada uma das referidas carreiras, com regras de provimento claras e sem qualquer limite;**
- 3. Vínculo de nomeação definitiva;**
- 4. Integração e harmonização do FEA e do FET no vencimento base;**
- 5. Estatuto remuneratório ajustado à complexidade funcional dos trabalhadores da AT.**

**Os trabalhadores da AT merecem ver o seu direito a ter carreiras dignas respeitado! Organizamos temos mais força!**

**Sindicaliza-te!**

novembro 2018



**Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte**

Rua Vasco de Lobeira, 47/51  
4249-009 Porto

tel 225574060  
fax 225507257  
email [geral.porto@stfpsn.pt](mailto:geral.porto@stfpsn.pt)  
site [www.stfpsn.pt](http://www.stfpsn.pt)